

ANEXO VII - PEDIDO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RPV - RESUMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO			
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA:			
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS			
NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE	VALOR	% de Participação
Administração Direta e Órgãos Extintos			
Autarquias			
Fundações Públicas			
Recursos Financeiros não utilizados em poder do TRT			
TOTAL A SUB-REPASSAR NO MÊS			
Controle da Execução Orçamentária/Financeira			
Quadro Auxiliar			
	Conta SIAFI	Valor	
(+) Provisão recebida	52.221.01.00		
(-) Sub repasses recebidos	82.223.04.00		
(=) Saldo atual a receber			
(-) Total a sub-repassar			
(=) Saldo Remanescente após esta solicitação			

ANEXO VIII - PEDIDO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RESTOS A PAGAR

PEDIDO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RESTOS A PAGAR						
FONTE	VP	VALOR A SUB-REPASSAR	Nº NE de referência	Prazo (data) máximo para quitação da obrigação	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Objeto, base legal, período de apuração)	
Nº da PF de solicitação, registrada no SIAFI →						

NOTA:

1) Para solicitar o pedido a UG deve averiguar a existência de saldo na conta 82224.01.02. Local, data.

Assinatura/nome do responsável/cargo/telefone para contato

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO Nº 602, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Federal de Enfermagem, Anexo da Resolução Cofen nº 566/2018, e dá outras providências.

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrava com vistas ao aprimoramento da governança do Conselho Federal de Enfermagem e ao atendimento de forma plena às boas práticas de gestão pública, de modo a maximizar esforço organizacional no cumprimento das regras constantes nos dispositivos legais e regimentais que norteiam as ações do Cofen;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, autoriza o Conselho Federal de Enfermagem, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, definir sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos;

CONSIDERANDO que cabe ao Cofen, face à dinâmica da Gestão Pública, promover a qualquer tempo a reorganização ou reestruturação administrativa, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma institucional;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 510ª Reunião Ordinária, ocorrida em Brasília, DF, no dia 20 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar e atualizar o Organograma Institucional do Conselho Federal de Enfermagem, Anexo da Resolução Cofen nº 566/2018, nos termos da presente resolução.

Art. 2º Criar o Departamento Técnico de Contratações - DETEC, em substituição à Assessoria Técnica-ASTEC que fica extinta nos termos da presente Resolução.

§ 1º Todo o acervo documental bem como os recursos materiais e humanos alocados na extinta ASTEC passarão ao DETEC.

§ 2º A chefia do DETEC será exercida pelo então Chefe da extinta ASTEC.

Art. 3º As atribuições da extinta ASTEC, insertas no Caderno de Atribuições anexo à Resolução Cofen nº 566/2018, passarão a ser exercidas pelo DETEC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

NADIA MATTOS RAMALHO
Vice-Presidente

LAURO CESAR DE MORAIS
Primeiro-Secretário

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

ACÓRDÃO Nº 2, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, reunidos em sessão da 304ª Reunião Plenária Ordinária, nos termos da Resolução-COFFITO nº 369, de 06 de novembro de 2009, e suas alterações, em:

Acolher a manifestação da Procuradoria Jurídica para homologar, por unanimidade, o resultado das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região - CREFITO-8.

QUÓRUM: Dr. Roberto Mattar Cepeda - Presidente; Dr. Cássio Fernando Oliveira da Silva - Diretor Secretário; Dr. Wilen Heil e Silva - Diretor Tesoureiro; Dra. Ana Rita Costa de Souza Lobo - Conselheira Efetiva; Dra. Elineth da Conceição Braga Valente - Conselheira Suplente (Convocada).

Impedidas: Dra. Patrícia Luciane S. de Lima - Vice-Presidente e Dra. Patrícia Rossafa Branco - Conselheira Efetiva.

ROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Secretário

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

ACÓRDÃOS

Acórdão nº 01 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5122/2018. Origem: CRMV-CE. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo. Acórdão nº 02 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5442/2018. Origem: CRMV-BA. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Zoot. Wendell José de Lima Melo. Acórdão nº 03 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 612/2018. Origem: CRMV-CE. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto. Acórdão nº 04 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 613/2018. Origem: CRMV-CE. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto. Acórdão nº 05 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5038/2018. Origem: CRMV-AM. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo. Acórdão nº 06 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 3509/2018. Origem: CRMV-MT. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto. Acórdão nº 07 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 3904/2018. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Zoot. Wendell José de Lima Melo. Acórdão nº 08 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5157/2018. Origem: CRMV-DF. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto. Acórdão nº 09 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 552/2018. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Zoot. Wendell José de Lima Melo. Acórdão nº 10 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 4890/2018. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Zoot. Wendell José de Lima Melo. Acórdão nº 11 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5126/2018. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo. Acórdão nº 12 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5218/2018. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Zoot. Wendell José de Lima Melo. Acórdão nº 13 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5418/2018. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto. Acórdão nº 14 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5419/2018. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo. Acórdão nº 15 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5421/2018. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto. Acórdão nº 16 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5488/2018. Origem: CRMV-MT. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo. Acórdão nº 17 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5670/2018. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - Não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Zoot. Wendell José de Lima Melo. Acórdão nº 18 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 4917/2018. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto. Acórdão nº 19 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5033/2018. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo. Acórdão nº 20 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5216/2018. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto. Acórdão nº 21 de 22 de janeiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5596/2018. Origem: CRMV-GO. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo. Acórdão nº 22 de 19 de fevereiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5195/2018. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo. Acórdão nº 23 de 19 de fevereiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 5415/2018. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - Conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo. Acórdão nº 25 de 19 de fevereiro de 2019 - 2T. PA CFMV nº 3692/2018.

